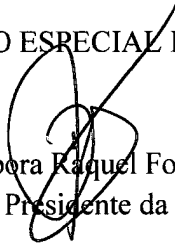




ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA Tomada de Preços nº 6/20172410-01/TP/PMM/SEIDUR

Às doze horas e trinta minutos do dia nove de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação composta pela Presidente – Débora Raquel Fontel Reis, membros –Fabricio Barbosa Malcher e Gleidson Luiz de Moraes Pantoja, situada na Sala de Coordenação de Licitações e Contratos, sediada na Rodovia BR 316 s/n – KM 13- Centro, Marituba-Pará, referente a Tomada de Preços nº 6/20172410-01/TP/PMM/SEIDUR para abertura resultado da habilitação cujo objeto é **a realização dos serviços de obra integrada de reabilitação urbana na conjunção dos bairros: Almir Gabriel, Decouville e União, com a recuperação asfáltica das vias urbanas, com construção de meio fio e reforma da Praça Nossa Senhora da Paz.** Com a presença das licitantes: Pro Construir Com. e Serviços LTDA – EPP CNPJ:09.458.413/0001-99 representada pela Sra. Regina Celia Tomaz de Mendonça CNPJ: 09.458.413/0001-99, Fênix Logística Pará LTDA – EPP CNPJ: 09.368.158/0001-93 representada pelo Sr. Aníbal Pessoa Picanço RG nº 1460247 SSP/PA e CPF nº 166.708.842-49. O certame foi suspense para análise dos documentos de habilitação. A qualificação técnica foi analisada pelo engenheiro civil Sr. José Maria Amaral de Brito, CREA Nº 1574-D/MA, que no parecer técnico as licitantes: Pro Construir Com. e Serviços LTDA – EPP CNPJ:09.458.413/0001-99, Fênix Logística Pará LTDA – EPP atenderam a exigência do edital. E após análise: a empresa Fênix Logística Pará LTDA – EPP declarou – se enquadrada como EPP, mas o balanço patrimonial apresentado do último exercício na receita operacional declarou R\$ 7.089.690,20, auferindo o valor do enquadramento da empresa de pequeno porte que é de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) art. 3 inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e sua certidão tributária e não tributária encontra-se cassada. A comissão da licitação decide HABILITAR a empresa Pro Construir Com. e Serviços LTDA – EPP por atender a todas exigências do edital, e INABILITAR a empresa Fênix Logística Pará LTDA – EPP. Os envelopes de proposta de preços ficarão de posse da CEL, devidamente lacrados. A presidente da CEL, pergunta aos licitantes acerca de recurso a empresa Fênix Logística Pará LTDA – EPP entrará com recurso contra a decisão da comissão de licitação. Nada mais digno de registro, a Presidente da CEL e membros agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando de acordo, pede a todos os presentes que assinem.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

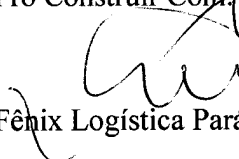

Débora Raquel Fontel Reis
Presidente da CEL

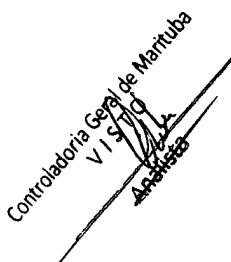

Fabricio Barbosa Malcher
Membro


Gleidson Luiz de Moraes Pantoja
Membro

Participantes do Certame:


Pro Construir Com. e Serviços LTDA – EPP CNPJ:09.458.413/0001-99


Fênix Logística Pará LTDA – EPP CNPJ: 09.368.158/0001-93


Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Assinatura